181	
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
PROCESSO Nº. 006210/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial **N.º 005/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, o Sr. **MAYKSON ANTÔNIO MONTE**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 20 de janeiro de 2020.

FIRMA

LUCIMARA FALCIM BARBOSA
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
Rua Basílio Cerri, 232 – térreo – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartoriosooretama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122
Reconheço por semelhança a firma de LUCIMARA FALCIM BARBOSA. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 20/01/2020, 16:36:14
Sonia Regina Marques Loureiro - Tabeliã Substituta. Selo Digital: 022632.ALV1905.01425. Emolumentos: R$5,49 Encargos: R$1,63 Total: R$7,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

182	
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
MAYKSON ANTONIO MONTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1578397022 SSP BA

CPF
057.646.217-98

DATA NASCIMENTO
19/07/1987

FILIAÇÃO
MOACYR ANTONIO MONTE
MARTHA DE ASSIS MONTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04187332925

VALIDADE
11/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1480604887

OBSERVAÇÕES
EAR

MAYKSON ANTÔNIO MONTE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
28/07/2017

Ramsu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

21805461094
ES347869220

ESPÍRITO SANTO

DETRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1480604887

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
PROCESSO Nº. 006210/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

183	
Nº	Rubrica

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 20 de janeiro de 2020.

LUCIMARA FALCIM BARBOSA
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

184 | Nº | Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3354033 SPTC ES

CPF
139.330.777-96

DATA NASCIMENTO
12/05/1994

FILIAÇÃO
ADEMIR ZAMPIROLI
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
05687371350

VALIDADE
25/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1423634172

OBSERVAÇÕES

Larissa B. Zampiroli
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
02/06/2017

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

05092111132
ES347500935

PROIBIDO PLASTIFICAR
1423634172

ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
Rua Basílio Cerri, 232 – térreo – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartoriosooretama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122

AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 08/01/2018 15:58:19.

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente. **Selo Digital 022632.OOM1806.00590**. Emolumentos: R$2,96 Encargos: R$0,9 Total: R$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA / COMARCA DE LINHARES/ES
CNPJ: 36.022.150/0001-43

185	
Nº	Rubrica

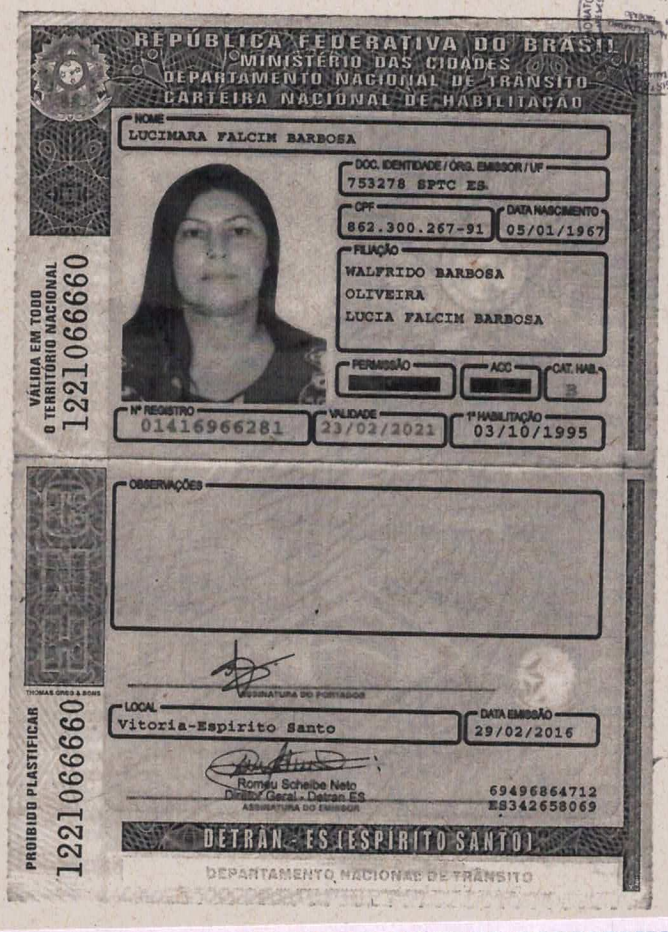

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIMARA FALCIM BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
753278 SPTC ES

CPF
862.300.267-91

DATA NASCIMENTO
05/01/1967

FILIAÇÃO
WALFRIDO BARBOSA
OLIVEIRA
LUCIA FALCIM BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01416966281

VALIDADE
23/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
122106660

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
29/02/2016

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

69496864712
ES342658069

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
122106660

THOMAS GREG & SONS

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
Rua Basílio Cerri, 232 – térreo – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartoriosooretama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122

AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES 20/01/2020, 16:37:59.

Sonia Regina Marques Loureiro - Tabelã Substituta **Selo Digital** 022632.ALV1905.01430 Emolumentos: R$3,04 Encargos: R$0,9 Total R$3,94 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

186	
Nº	Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

VALMIR ZAMPIROLLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vista Alegre, 455, Apto. 201, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascido em 20.11.72, filho de Honorio Zampirolli e Candida Piana Zampirolli, portador da CI no.: 1.208.498-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 031.827.927-41; **ROSIANE PEREIRA ZAMPIROLLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Vista Alegre, 455, Apto. 201, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 01.11.86, filha de Jair Pereira e Valdecy Baada Pereira, portadora CI no.: 2.215.381-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 117.674.157-88; Únicos componentes do quadro social da empresa **COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**, com sede na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 80, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; inscrita no CNPJ(MF) sob o no.: 11.001.025/0001-26 e arquivada na JUCEES sob o no.: 32201432656 em 21.07.09; Resolvem de comum acordo proceder alteração contratual, como segue:

PRIMEIRA: São admitidas na sociedade: **a) LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 05.01.67, filha de Walfrido Barbosa Oliveira e Lucia Falcim Barbosa, portadora da CI no.: 753.278-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 862.300.267-91; **b) LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI,** brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 12.05.94, filha de Ademir Zampiroli e Lucimara Falcim Barbosa Zampiroli; portadora da CI no.: 3.354.033-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 139.330.777-96.

SEGUNDA: Retiram-se da sociedade: **a) VALMIR ZAMPIROLLI,** que cede e transfere 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI,** pagas neste ato em moeda corrente nacional; **b) ROSIANE PEREIRA ZAMPIROLLI,** cede e transfere 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI,** pagas neste ato em moeda corrente nacional.

Continua....

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

Parágrafo Único.: Os sócios retirantes, dão, neste ato, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo futuro.

TERCEIRA: Com esta alteração o capital social de R$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, de R$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído: **a) LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI,** com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **b) LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI**, com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R$ 15.000,00(quinze mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

QUARTA: As sócias ora admitidas declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

QUINTA: A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI,** já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

a) - a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

Continua....

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

e) – o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pêlos sócios.

SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob a denominação social de **COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes; com sede social na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 80, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o de: (4784-9/00) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); (4723-7/00) Comércio varejista de bebidas.

TERCEIRA: O capital social da empresa é de R$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) cotas, de R$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas: **a) LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI,** com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **b) LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI**, com 15.000 (quinze mil) cotas, no total de R$ 15.000,00(quinze mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

QUARTA: As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

Continua....

189	
Nº	Rubrica

Cont.fl.04.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social;

II – designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III – destituição de administradores;

IV - fixar a remuneração dos administradores;

V - modificação do contrato social;

VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - pedido de concordata;

IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º. As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – a convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores ou sócio.

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Continua....

190 Nº | Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião especifica, nos termos do parágrafo 3º desta clausula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

SEXTA: A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI,** já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

a) - a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

Continua....

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

e) – o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pêlos sócios.

SÉTIMA: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

OITAVA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula sexta, parágrafo 2º., letra "e" deste contrato.

§ 1º - Os lucros e perdas, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

NONA: Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

§ 1º. - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Continua....

192	
Nº	Rubrica

Cont.fl.07.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01(UM) – COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

§ 2º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula quinta, § 4º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Linhares ES.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Linhares-ES, 11 de julho de 2012.

VALMIR ZAMPIROLLI

ROSIANE PEREIRA ZAMPIROLLI

LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI

LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS PANDOLFI
CI: 363.075-SSP-ES

MARCELO LUCAS FERREIRA
CI: 1.299.380-SPTC-ES

JUCEES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2012 SOB Nº: 20120620049
Protocolo: 12/062004-9, DE 25/07/2012
Empresa: 32 2 0143265 6
COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
PROCESSO Nº. 006210/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

193 | Nº | Rubrica

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, **DECLARA**, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Sooretama - ES, 20 de janeiro de 2020.

LUCIMARA FALCIM BARBOSA
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

194	
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA
Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32201432656	**11.001.025/0001-26**	**21/07/2009**	**21/07/2009**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, 80, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital Social: **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** Capital Integralizado: **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): **Empresa de pequeno porte**	Prazo **INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **20/03/19** Número: **20192126997**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento(s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI 862.300.267-91	15.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
LARISSA BARBOSA ZAMPIROLI 139.330.777-96	15.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:21:05

CÓDIGO DE CONTROLE: B460C7432A22888A

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 20 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Consulta Optantes

195	
Nº	Rubrica

Data da consulta: 21/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.001.025/0001-26**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar | Gerar PDF

196	
Nº	Rubrica

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME** com sede na Av. Vista Alegre, 503, Centro, Sooretama-ES, CNPJ. nº 07.314.343/0001-70, representada pela Srª **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES**, CREDENCIA o Sr. **GILMAR MACHADO DE MENEZES,** brasileiro, casado, autônomo, Portador (a) do R.G. nº 1415489 SPTC ES e CPF.: nº 042.075.037-14, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **005/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Gilmar Machado de Menezes

R.G.: 1415489 SPTC ES

CARGO: Autônomo

Sooretama-ES, 20 de Janeiro de 2020.

FIRMA

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ: 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.48
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Sooretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
Rua Basílio Cerri, 232 – térreo – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartoriosooretama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122
Reconheço por semelhança a firma de **SEVERINA APOLIANA FERREIRA DE MENEZES**. Em Testemunho da verdade.
Sooretama-ES, 20/01/2020, 18:08:18.
Sonia Regina Marques Loureiro - Tabeliã Substituta. **Selo Digital:** 022832.ALV1905.01457. Emolumentos: R$5,49 Encargos: R$1,63 Total: R$7,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

197	
Nº	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.314.343/0001-70**, por intermédio de sua representante legal a Senhora SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.630.99244 SPBACPF nº 088.206.267-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama, 20 de janeiro de 2020.

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ: 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.48
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Sooretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

198	
Nº	Rubrica

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.314.343/0001-70**, por intermédio de sua representante legal a Srª SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.630.99244 SPBA CPF nº 088.206.267-05, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. **005/2020**.

Sooretama, 20 de Janeiro de 2020.

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ. 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.48
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Sooretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

199	
Nº	Rubrica

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO.

A empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.343/0001-70, por intermédio de sua representante legal a Srª SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.630.99244 SPBA CPF nº 088.206.267-05, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Sooretama, 20 de Janeiro de 2020.

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ: 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.48
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Sooretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

ABRIL GÁS
07.314.343/0001-70

200	
Nº	Rubrica

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.314.343/0001-70**, por intermédio de sua representante legal a Srª SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.630.99244 SPBA CPF nº 088.206.267-05, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama, 20 de Janeiro de 2020.

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ. 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.48
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Sooretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILMAR MACHADO DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1415489 SPTC ES

CPF
042.075.037-14

DATA NASCIMENTO
13/05/1976

FILIAÇÃO
PEDRO BALBINO DE MENEZES
NEUZA MACHADO DE MENEZES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01647532980

VALIDADE
21/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1301130921

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
26/07/2016

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

25059460006
ES344227774

DETRAN ES (ESPIRITO SANTO)

HOMAS GREG & SONS
PROIBIDO PLASTIFICAR
1301 0921

201 $
Nº Rubrica

Confere com o original
Ass:
Em: 20/01/2017

$

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
SEVERINA APOLIANA FERREIRA DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0763099244 SSP BA

CPF
088.206.267-05

DATA NASCIMENTO
12/12/1980

FILIAÇÃO
SEVERINO MARIA FERREIRA
MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04008286400

VALIDADE
21/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/12/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16811157 00

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
27/08/2018

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

65683960086
EB352546700

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
16E 15700

202 | 9
Nº | Rubrica

Confere com Original
Ass:
Em: 29/06/2020

Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
32.101.479.511	

203 Nº — Rubrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SEVERINA APOLIANA FERREIRA DE MENEZES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CAMPINA GRANDE	PB	BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai): SEVERINO MARIA FERREIRA
(mãe): MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/12/1980	07.630.992 44	SSP	BA	088.206.267-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AVENIDA VISTA ALEGRE — NÚMERO: 482

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	29.927-000	

MUNICÍPIO: SOORETAMA — UF: ES

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Espírito Santo.**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA VISTA ALEGRE — NÚMERO: 503

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	29.927-000	

MUNICÍPIO: SOORETAMA — UF: ES — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAILL):

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
4.000,00	(QUATRO MIL REAIS)

Confere com original
Ass:
Em: 20/01/2012

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal **4784-9/00**	*Comércio varejista gás liquefeito de petróleo (GLP);*
Atividades secundárias **4712-1/00**	*Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;*
4723-7/00	*Comércio varejista de bebidas;*
4721-1/04	*Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;*
4759-8/99	*Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2005	07.314.343/0001-70	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 – SIM 3 – NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

Severina Apoliana F. de Menezes ME.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/05/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Inês Merlo
Auxiliar de Registro do Comércio !!
12/05/11

AUTENTICAÇÃ

JUCEES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011 SOB Nº: 20110376226
Protocolo: 11/037622-6, DE 03/05/2011
Empresa: 32 1 0147951 1
SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME

PAULO CEZAR JUFFO

192.168.002.073

Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 32101479511	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SEVERINA APOLIANA FERREIRA	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): CAMPINA GRANDE — UF: PB	NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: CASADA
SEXO: M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILHO DE (pai): SEVERINO MARIA FERREIRA	(mãe): MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 12/12/1980	IDENTIDADE número: 07630992 44 — Órgão emissor: SSP — UF: BA — CPF (número): 088.206.267-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA BONFIM	NÚMERO: 409
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 29.927-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SOORETAMA	UF: ES

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Espírito Santo.**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: SEVERINA APOLIANA FERREIRA ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA VISTA ALEGRE	NÚMERO: 436
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 29.927-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SOORETAMA — UF: ES	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAILL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): (QUATRO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5247-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
Atividades secundárias: 5213-2/02	MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS;
5222-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHNATES.

Confere com original
Ass:
Em: 20/01/2022

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2005	07.314.343/0001-70			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Severina Apoliana Ferreira - me.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/07/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	

Escritório da Junta Comercial - Linhares - ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2005
SOB Nº: 20050527312
Protocolo: 05/052731-2
Empresa:32 1 0147951 1
SEVERINA APOLIANA FERREIRA ME

PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

192.168.002.073

9

Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

205 Nº — Rubrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SEVERINA APOLIANA FERREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CAMPINA GRANDE	PB	BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEVERINO MARIA FERREIRA	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/12/1980	07630992 44	SSP	BA	088.206.267-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BONFIM	409

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	29.927-000	

MUNICÍPIO	UF
SOORETAMA	ES

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Espírito Santo.**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: SEVERINA APOLIANA FERREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CÓRREGO ALEGRE	29.927-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAILL)
SOORETAMA	ES	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
4.000,00	(QUATRO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2023-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E EMBALAGENS DE MADEIRA.
Atividades secundárias: 2029-0/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA.
5244-2/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS.

Confere com original
Ass:
Em: 27/01/2020

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Severina Apoliana Ferreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/03/2005	S.A. Ferreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO ESPIRITO SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2005
SOB Nº: 32101479511
Protocolo: 05/008905-6

SEVERINA APOLIANA FERREIRA ME

ANTENOR COSTA FILHO
SECRETARIO-GERAL

192.168.002.073

10

ABRIL GÁS
07.314.343/0001-70

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

306	
Nº	Rubrica

Sooretama-ES, 20 de Janeiro de 2020.

Empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME**.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	SETORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	Recarga	08	Supergas bras	Semtac	**R$**77,50 (Setenta e sete reais, cinquenta centavos)	**R$**620,00 (Seiscentos e vinte reais)
002	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira	Recarga	05	Supergas bras	Cras	**R$**77,50 (Setenta e sete reais, cinquenta centavos)	**R$**387,50 (Trezentos e oitenta sete reais, cinquenta centavos)

	de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.						
003	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	Recarga	30	Supergas bras	SCFV	**R$**77,50 (Setenta e sete reais, cinquenta centavos)	**R$**2.325,00 (Dois mil, trezentos vinte cinco reais)
004	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	Recarga	05	Supergas bras	Creas	**R$**77,50 (Setenta e sete reais, cinquenta centavos)	**R$**387,50 (Trezentos e oitenta sete reais, cinquenta centavos)

005	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	Recarga	80	Supergasbras	Abrigo	**R$**77,50 (Setenta e sete reais, cinquenta centavos)	**R$**6.200,00 (Seis mil, duzentos reais)
006	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	Recarga	04	Supergasbras	Conselho Tutelar	**R$**77,50 (Setenta e sete reais, cinquenta centavos)	**R$**310,00 (Trezentos dez reais)

1 – Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de **R$**10.230,00 **(Dez mil, duzentos e trinta reais)**, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2 - O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria. para sua apresentação.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
4 - **Declaramos** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

Av Vista Alegre, nº 503, Centro, Sooretama – ES
Email: abril.gas@hotmail.com
Telefone: (27) 3273-1054

209	
Nº	Rubrica

5 – **Declaramos** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 005/2020**

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES – ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ. 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.48
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Sooretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

210	
Nº	Rubrica

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 005/2020, com objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de botijas e cilindros de gás liquefeito, para atender as unidades das secretarias requerentes, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

A empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.314.343/0001-70**, por intermédio de sua representante legal a Srª SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.630.99244 SPBACPF nº 088.206.267-05, pela presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. **005/2020** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. **005/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. **005/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **005/2020**, por qualquer meio ou pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **005/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. **005/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **005/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. **005/2020** não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante

211 | Nº | Rubrica

da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama-ES, 20 de Janeiro de 2020.

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ: 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.48
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Sooretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

218	
Nº	Rubrica

ABRIL GÁS
07.314.343/0001-70

PROTOCOLO
Nº 0531
Data 21/01/20

ENVELOPE "A"

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 21/01/2020 ÀS 09:00 HORAS.

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
07.314.343/0001-70

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME
CNPJ: 07.314.343/0001-70
I.E: 082.320.42
AV. Vista Alegre, 503 Centro
CEP: 29.927-000 -Scoretama - ES
Contato: (27) 3273-1054 ou 9974-6236

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
PROCESSO Nº. 006210/2019
PROPOSTA DE PREÇOS

213 Nº Rubrica

Empresa: COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ítem/ Lote	*Especificação*	*Marca/Modelo*	*Unid*	*Quant*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Valor Extenso*
00001	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	SUPERGÁS	RECARGA	8	R$ 79,20	R$ 633,60	seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos
00002	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	SUPERGÁS	RECARGA	5	R$ 79,20	R$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
00003	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	SUPERGÁS	RECARGA	30	R$ 79,20	R$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
00004	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT	SUPERGÁS	RECARGA	5	R$ 79,20	R$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais

	NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.								214 Nº / Rubrica
00005	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	SUPERGÁS	RECARGA	80	R$	79,20	R$	6.336,00	seis mil, trezentos e trinta e seis reais
00006	Recarga de Gás e Cozinha P-13 - Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 Kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.	SUPERGÁS	RECARGA	4	R$	79,20	R$	316,80	trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos
						VALOR TOTAL	***R$***	***10.454,40***	**dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos**

OBS: como segue:

2 – Nosso preço total global é de R$ 10.454,40 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

3 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria para sua apresentação.

4 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

5 - Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

6 – Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº 005/2020**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Sooretama - ES, 21 de janeiro de 2020.

LUCIMARA FALCIM BARBOSA
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
PROCESSO Nº. 006210/2019
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

215	
Nº	Rubrica

A Empresa Comprogás comércio de gás LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 80, Centro - Sooretama, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.025/0001-26, tendo como sócia administradora a Sr.ª Lucimara Falcim Barbosa, casada, comerciante, CPF nº 862.300.267-91, identidade nº 753278, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliada na avenida vista alegre nº 455, apto. 101 – Centro, Sooretama, tendo como seu representante credenciado o Sr. Maykson Antônio Monte, CPF: 057.646.217-98, RG 1578397022/BA pelo presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 005/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 005/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 005/2020, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 005/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 005/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 005/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama - ES, 20 de janeiro de 2020.

MAYKSON ANTÔNIO MONTE
CREDENCIADO
COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

6529
21/01/20

ENVELOPE A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA E HORARIO DE ABERTURA: 21/01/2020 ÀS 09:00 HORAS.

COMPROGAS COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS LTDA EPP

CNPJ: 11.701.025/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES